



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

EDITAL Nº 017/2024.

DESEMPATE POR SORTEIO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA EDITAL Nº 006/2024 E EDITAL Nº 015/2024.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo discriminados para sorteio público referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Habilitação em Pedagogia.

CONSIDERANDO o item 1.3 do Edital nº 006/2024 que determina “O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.”

CONSIDERANDO o item 5.3 do Edital nº 006/2024 que determina “Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo para efeitos da classificação final, se dará pela maior nota obtida, na seguinte ordem nos termos abaixo definidos:

- a) terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na prova;
- b) terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na comprovação de experiência;
- c) terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação nos títulos;
- d) sorteio público.”

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2024 que divulga a pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.2 – Torna público que será realizado dia 11 de abril de 2024, às 9h na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, nº 189, o sorteio público para desempate dos seguintes candidatos para o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Desempate: 2º e 3º classificado:

Caroline Lopes da Silva	20	20	32	72
Tatiane Azevedo da Silva	20	20	32	72

Desempate: 11, 12 e 13 classificado:

Diandra Nunes Barros	0	20	30	50
Luciane Krüger Medronha	0	20	30	50
Raquél Daiane Cardoso	0	20	30	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 - É obrigação do candidato acompanhar todos os Editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal e no site www.cristal.rs.gov.br.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,
10 de abril de 2024.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito do Município de Cristal**

Registre-se e publique-se

**JOSÉ AMARILDO VASCONCELOS DA SILVA
Secretário Municipal – SMARH
Decreto nº 2602/2019**